



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 006/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 009/2023 e Processo TC 07916/23

RESOLVE retificar a Portaria IPML 019/2023 que passa a ter a seguinte redação: com base no Art. 40, § 7º da CF/88, redação dada pela EC 103/19, c/c art. 69, § 5º da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela ELOM 1.044/21, conceder Pensão Vitalícia a **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora **Antônia Ferreira de Mesquita**, matrícula nº 112.

Lucena, 19 de janeiro de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML